



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
"Governo Popular e Participativo"

**DECRETO Nº 2.614/2005**

**"NOMEIA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**,  
Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no parágrafo 3º do artigo 38 da Lei 038/2005,

**DECRETA**

**Art. 1º**- Fica constituída Diretoria Administrativa do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo – MS, da seguinte forma:

**DIRETOR PRESENTE:**

- **JUSCILENE SANTOS SOUTO** – Titular;
- **ANDERSON ADNES VELOSOV** – Suplente;
- **CRISTIANE PAIXÃO DE SOUZA** – Suplente;
- **MARIA JOSÉ DE SOUZA** – Suplente.

**DIRETOR FINANCEIRO:**

- **ROGÉRIO FERNANDO CAVALCANTE** – Titular;
- **VALTOIR DE PAULA PIRES** – Suplente;

**DIRETOR DE BENEFÍCIOS:**

- **EDNA REGINA DA SILVA DE SOUZA** – Titular;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
"Governo Popular e Participativo"

---

- TEREZINHA ALVES DA ROCHA – Suplente;
- ROSELI APARECIDA LOURENÇO BRASIL –  
Suplente;
- JOSÉ JORGE WESTEMAIER – Suplente;
- IRENI QUINTINO DOS SANTOS – Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
MUNDO NOVO – MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2.005.

**Humberto Carlos Ramos Amaducci**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

0 Liberal

EDIÇÃO Nº

422 EM 16/12/05

PUBLICADO POR

AFIXAÇÃO EM 12/12/05

# Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS

## EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio da publicidade dos Atos Oficiais, torna público o seguinte contrato:

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 196/2005

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADO:** TIAGO AUGUSTO CARDOSO AFONSO

**OBJETO:** prestação de serviços para fazer revisão do Cadastro Único, das 300 famílias cadastradas no Programa Bolsa Família.  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**VIGÊNCIA:** da data da assinatura do contrato até 25 de novembro de 2005  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de outubro de 2005

**FORO:** Comarca de Mundo Novo/MS.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, código 10.02.08.244.0051.2.052.3.3.90.36.00.00.00.0080.

(original assinado)  
Humberto Carlos Ramos Amaducci  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio da publicidade dos Atos Oficiais, torna público o seguinte contrato:

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 197/2005

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA:** RUFINA HELENA DE ALMEIDA DIAS

**OBJETO:** prestação de serviços para ministrar um Curso de Cabeleireira, para 14 (quatorze) pessoas cadastradas no Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais).  
**VIGÊNCIA:** da data da assinatura do contrato até 13 de dezembro de 2005

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de outubro de 2005  
**FORO:** Comarca de Mundo Novo/MS.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, código 10.02.08.244.0051.2.052.3.3.90.36.00.00.00.0080.

(original assinado)  
Humberto Carlos Ramos Amaducci  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio da publicidade dos Atos Oficiais, torna público o seguinte contrato:

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 210/2005

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADO:** MARIA NEUZA BASSETO

**OBJETO:** prestação de serviços para ministrar Cursos de Bordado em Tecido, para 18 (dezoito) pessoas cadastradas no Programa do PAIF.  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

**VIGÊNCIA:** da data da assinatura do contrato até 10 de dezembro de 2005  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de novembro de 2005

**FORO:** Comarca de Mundo Novo/MS.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, código 10.02.08.244.0051.2.052.3.3.90.36.00.00.00.0080.

(original assinado)  
Humberto Carlos Ramos Amaducci  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio da publicidade dos Atos Oficiais, torna público o seguinte contrato:

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 211/2005

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADO:** ADEMAR SILVEIRA  
**OBJETO:** prestação de serviços para ministrar um Curso de Artesanato Natalino, para 12 (doze) pessoas cadastradas no Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).  
**VIGÊNCIA:** da data da assinatura do contrato até 06 de dezembro de 2005

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de novembro de 2005  
**FORO:** Comarca de Mundo Novo/MS.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, código 10.02.08.244.0051.2.052.3.3.90.36.00.00.00.0080.

(original assinado)  
Humberto Carlos Ramos Amaducci  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio da publicidade dos Atos Oficiais, torna público o seguinte contrato:

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 212/2005

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADO:** CÉLIA AMARAL MELLO

**OBJETO:** prestação de serviços para ministrar Curso de Culinária, para 18 (dezoito) pessoas cadastradas no Programa do PAIF.  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

**VIGÊNCIA:** da data da assinatura do contrato até 28 de dezembro de 2005  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de dezembro de 2005

**FORO:** Comarca de Mundo Novo/MS.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, código 10.02.08.244.0051.2.052.3.3.90.36.00.00.00.0080.

(original assinado)  
Humberto Carlos Ramos Amaducci

## NOTA DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica retificada, por erro de digitação, a publicação do Decreto 2604/2005 de 04 de novembro de 2005, passando a vigorar com a seguinte data.  
DECRETO Nº 2.606/2005

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**  
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, ainda,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos seguintes membros do Poder Executivo:

· Nelson Tatsuno (Engenheiro Civil);  
· João Pereira Carvalho (Secretário Municipal de Indústria e Comércio);  
· Francisco Airton (Secretário Municipal de Obras Públicas)

Art. 2º - A comissão ora constituída terá o encargo de proceder laudo de avaliação da construção da empresa Dimatex Indústria e Comércio de Confeções LTDA localizada neste Município de Mundo Novo/MS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2005

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.612/2005

**CONSIDERA PONTO FACULTATIVO OS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**  
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, ainda,

Considerando o período de festejos natalinos, bem como as comemorações alusivas à passagem de ano,

Considerando, por fim, a necessidade da contenção de gasto com o custeio da máquina administrativa,  
DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o período de 19 de dezembro de 2005 a 08 de janeiro de 2006.

Parágrafo único - Para efeito do disposto no caput deste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações.

Art. 2º - Fica determinado que cada Secretaria, Departamento ou Setor elabore uma escala de plantonistas.

Parágrafo único - O plantonista deverá, durante o período de recesso, disponibilizar um número de telefone para contato à todos os secretários, diretores e responsáveis pelos setores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.613/2005

**"NOMEIA DIRETOR E DIRETORA ADJUNTO DA ESCOLA PÓLO MUNICIPAL CARLOS CHAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 9º, § 2º, da Lei Municipal nº 393, de novembro de 1997,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado JOÃO LAERTES DA COSTA, Professor, símbolo MAG - 01, Nível III, Classe B, para exercer o cargo de Diretora da Escola Pólo Municipal Carlos Chagas, para mandato de dois (02) anos, a contar de 1º de janeiro de 2006.

Parágrafo Único - O servidor nomeado no caput deste artigo receberá gratificação de 45% sobre o vencimento base do cargo ocupado, nos termos do artigo 21, I, "a", e artigo 24, I, da Lei Complementar Municipal nº 022/00.

Art. 2º - Fica nomeada FABIANA PAULA MOREIRA SCHULZ, Professora, símbolo MAG - 01, Nível III, Classe B, para exercer o cargo de Diretora Adjunta da Escola Pólo Municipal Carlos Chagas, para mandato de dois (02) anos, a contar de 1º de janeiro de 2006.

Parágrafo Único - A servidora nomeada no caput deste artigo receberá gratificação de 35% sobre o vencimento base do cargo ocupado, nos termos do artigo 21, I, "a", e artigo 24, II, da Lei Complementar Municipal nº 022/00.

Art. 3º - Enquanto perdurar os mandatos dos cargos de que tratam os artigos 1º e 2º, fica designada carga horária integral aos nomeados, com fulcro no artigo 15, inciso I, e artigo 22, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 022/00.

LEI Nº 645 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005

"ALTERA ARTIGO 2º DA LEI 548/2002 DE 06 DE MAIO DE 2002"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Lei 548 de 06 de maio de 2002, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O prazo para término da construção e início das atividades industriais, será de 01 (um) ano a contar da data da publicação da presente Lei, sendo que, não concluída a obra e não iniciado o funcionamento da empresa, bem como se for dada destinação outra que não a prevista, o aludido imóvel voltará a integrar-se ao Patrimônio Municipal, independentemente de interações judiciais.

Parágrafo Único - Fica mantido o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 548/2002.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS, 07 DE DEZEMBRO DE 2005

Humberto Carlos Ramos Amaducci  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.614/2005

**"NOMEIA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no parágrafo 3º do artigo 38 da Lei 038/2005,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída Diretoria Administrativa do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS, da seguinte forma:

DIRETOR PRESENTE:

JUSCILENE SANTOS SOUTO - Titular;  
ANDERSON ADNES VELOSOV - Suplente;

CRISTIANE PAIXÃO DE SOUZA - Suplente;

MARIA JOSÉ DE SOUZA - Suplente.

DIRETOR FINANCEIRO:

ROGÉRIO FERNANDO CAVALCANTE - Titular;

VALTOIR DE PAULA PIRES - Suplente;

DIRETOR DE BENEFÍCIOS:

EDNA REGINA DA SILVA DE SOUZA - Titular;

TEREZINHA ALVES DA ROCHA - Suplente;

ROSELI APARECIDA LOURENÇO BRASIL - Suplente;

JOSÉ JORGE WESTEMAIER - Suplente;

IRENI QUINTINO DOS SANTOS - Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci  
Prefeito Municipal

Mundo Novo - MS, 16 a 19 de dezembro de 2005

O LIBERAL